



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 766 , DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.089069/2018-13;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **MARA PATRICIA SANCHEZ ABREU**, mat. 3454, nos dias 18 e 19 de setembro de 2018, para participar do “*IV Seminário Rede-LAB: Casos de Sucesso*”, a ser realizada na em Porto Velho-RO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO